

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	04
Designação	05
Outros	05
Retificação	06

**AFASTAMENTO****PORTARIA Nº 509/2018/GR/UNIR, DE 19 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.002162/2018-06, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FERNANDO SILVA DE ALMEIDA, SIAPE nº 2126582, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, AFASTAMENTO INTEGRAL, para frequentar o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado em História e Estudos Culturais, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008 e Portaria nº 902/GR, de 27/09/2016, no período de 30/07/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BANCA DE QUALIFICAÇÃO****PORTARIA Nº 056/2018/NUSAU. PORTO VELHO, 23 DE JULHO DE 2018.**

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde no exercício da Direção, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, e considerando o Memorando nº 23/2018-Mapsi/Depsi/Nusau, de 23/7/2018, RESOLVE:

Art. 1º- Designar Bancas de Defesa do Mestrado em Psicologia, conforme as seguintes informações:

a) Discente: Yesica Nunez Pumariega;

Título da dissertação: “Prevenção de recaídas baseado em *Mindfulness* no tratamento de recaídas do tabagismo: Um Ensaio Clínico Randomizado”;

Horário: 9:00 h;

Data: 16/08/2018;

Local: Auditório de Psicologia;

Banca:

i) Orientador:

Dr. Paulo Renato Vitória Calheiros (Mapsi/Unir);

ii) Examinadores titulares:

Dr.<sup>a</sup> Margareth da Silva Oliveira (Programa de Pós-Graduação em Psicologia/PUCRS);

Dr. Edson dos Santos Farias (Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde/MPECS).

iii) Examinadores suplentes:

Dr. José Juliano Cedaro (Mapsi/Unir);

Dr.<sup>a</sup> Thatiana Helena de Lima (UFBA).

b) Discente: Vanessa Caroline Ferreira Galvão;

Título da dissertação: “ Sentido pessoal atribuído pelas mães ao processo de escolarização de estudantes de escolas privadas”;

Horário: 14h;

Data: 24/08/2018;

Local: Sala de videoconferência do Núcleo de Telemedicina;

Banca:

i) Orientadora:

Dr.<sup>a</sup> Marli Lúcia Tonatto Zibetti (Mapsi/Unir);

ii) Examinadores titulares:

Dr.<sup>a</sup> Luciana Pereira de Lima (UFU/Instituto de Psicologia);

Dr.<sup>a</sup> Lílian Caroline Urnau (Mapsi/Unir).

iii) Examinadores suplentes:

Dr.<sup>a</sup> Jane Teresinha Domingues Cotrin (UFMT/PSI);

Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Lima de Souza (Mapsi/Unir).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

## DESIGNAÇÃO

### **PORTARIA Nº 511/2018/GR/UNIR, DE 19 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.002252/2018-99, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente LUCAS GAMA KHALIL, SIAPE nº 1107466, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas - DLV/PVH, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, de 31/07/2018 a 30/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 512/2018/GR/UNIR, DE 19 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.002252/2018-99, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente NATÁLIA CRISTINE PRADO, SIAPE nº 1127188, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas - DLV/PVH, eleita para o mandato de 02 (dois) anos, de 31/07/2018 a 30/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 513/2018/GR/UNIR, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.003179/2017-91, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396486; e AMILTON DIOGO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 6050756, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de rito sumário destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº. 23118.003179/2017-91.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Fica anulada a portaria nº 481/2018/GR/UNIR, de 12/07/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## OUTROS

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 015/2018/DCV/UNIR. VILHENA, 19 DE JULHO DE 2018**

A Vice-Presidente do CONSEC, no exercício da presidência, professora mestre Cláudia Justus Tórres Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 446/2018/GR/UNIR, de 04/07/2018, considerando o equívoco no teor da Ordem de Serviço nº 014/2018/DCV/UNIR, Vilhena, de 12 de julho de 2018, publicada no boletim de serviço nº 59, de 19/07/2018; considerando a desistência do mandato da atual membro representante da comunidade externa, neste colegiado, e em atenção ao Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia, artigo 22º, inciso VIII, alterado pela Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017; RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 014/2018/DCV/UNIR, Vilhena, de 12 de julho de 2018, publicada no boletim de serviço nº 59, de 19/07/2018.

II – CONSTITUIR a comissão abaixo, sob a presidência do primeiro, para realizar todos os procedimentos que precedem à eleição de um representante da comunidade externa, como membro do Conselho de Campus/Vilhena e encaminhar à presidência deste Conselho, toda a documentação relativa ao referido processo, para prosseguir com as demais providências.

Leciandra Doring Lauros

Poliana Dias Costa Silva

II – O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 40 dias, a contar da data de publicação desta.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/2018-DCJ/NUCSA/UNIR PORTO VELHO, 17 DE JULHO DE 2018.**

O CHEFE PRÓ TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2018-DCJ/NUCSA/UNIR, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 054 de 03/07/2018 – UNIR, e Nomear a Comissão a Eleitoral para realizar a Eleição para os Cargos de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas de Porto Velho, com os seguintes membros:

Professor Doutor Marcus Vinícius Xavier de Oliveira,

Professora Doutora Aparecida Luzia Alzira Zuin,

Karla Caroline Pereira Dias – Representante Discente.

**PORTARIA Nº 508/2018/GR/UNIR, DE 19 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e

considerando o art. 12, da Lei 9784, de 29/01/1999;

considerando o art. 11 do DL. nº 200, de 25/02/1967, vide Decreto 83.937/79;

considerando a Orientação Normativa nº 2, da SEGEP, de 23/02/2011;

considerando a Orientação Normativa nº 10, da SEGEP, de 03/12/2014;

considerando o comunicado PRAD, de 20/10/2015;

considerando o memorando circular nº 482/DRH/PRAD, de 20/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos Diretores de Núcleo, Diretores de Campi e Pró-Reitores a competência para declarar a interrupção de férias de servidores subordinados.

Parágrafo único. Os Dirigentes mencionados no caput deste artigo terão sua interrupção de férias autorizadas pelo Reitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 510/2018/GR/UNIR, DE 19 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.001616/2018-13 e a Resolução 148/CONSAD, de 04/05/2016, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o teor da Portaria nº 501/2018/GR/UNIR de 18.07.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 059 de 19.07.2018, p. 8, designou o servidor docente EDISON DO CARMO ARCANJO, SIAPE nº 2145316, para função de Chefe do Departamento Acadêmico de Artes Visuais/*Campus* José Ribeiro Filho/PVH, nos seguintes termos:

Onde se Lê: “ (...) função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) ”

Leia-se: “ (...) sem função gratificada ”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.